

PORTARIA Nº 182/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXELÔ/CE - CME PARA MANDATO DE DOIS ANOS.

O Prefeito Municipal de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 277, de 24 de junho de 2019, institui o Sistema Municipal de Ensino de Quixelô/CE, criando no seu artigo 7º, inciso II, o Conselho Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que o art. 8º-D da Lei Municipal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, prevê mandato de dois anos para os membros do Conselho Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que o Ofício Circular nº 01/2021, da lavra do Conselho Municipal de Educação - CME, comunica o resultado da eleição da sua diretoria, indicando o Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral eleitos,

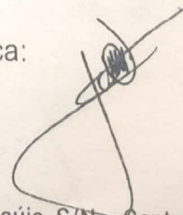
RESOLVE

Art. 1º. Ficam as pessoas abaixo relacionadas com respectivos nomes, situação de titularidade ou suplência e segmento de representação, nomeados membros do Conselho Municipal de Educação de Quixelô/CE:

I – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação Básica:



Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N – Centro
635151-000, Quixelô – CE – Telefone: (88) 3579-1210
CNPJ nº 06.742.480/0001-42



a) Titular: Maurício Coelho de Lima – RG: 666356 SSP/DF, CPF: 313.537.971-04;

b) Suplente: Jucirene Ana Araújo da Silva – RG: 99099154772, CPF: 172.703.323-04;

II – 01 representante de Diretores da Escola da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Ailton Alves de Brito – RG: 304900496, CPF: 759.777.293-91;

b) Suplente: Francisca Rosalba Almeida Silva Tavares – RG: 99029224933, CPF: 573.776.773-68;

III – 01 representante dos professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Francisco Rosa Uchôa – RG: 30235296, CPF: 798.287.523-87;

b) Suplente: Francisca Guedes da Silva – RG: 20160899324, CPF: 807.981.103-25;

IV – 01 representante dos professores efetivos da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Kelle Cristina Bezerra – RG: 20076379986 CPF: 907.960.473-91;

b) Suplente: Fábio Junho de Oliveira – RG: 99099161000, CPF: 667.501.563-04;

V – 01 representante dos professores efetivos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipal:

a) Titular: Maria Nilta Guedes – RG: 301726396, CPF: 481.330.783-34;

b) Suplente: José Gilson Laurentino Couras – RG: 1281700987, CPF: 421.869.193-20;



**Pra Cuidar
de Você**

Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N – Centro
635151-000, Quixelô – CE – Telefone: (88) 3579-1210
CNPJ nº 06.742.480/0001-42

X – 01 representante da câmara de Vereadores:

- a) Titular: Verilândia Guedes Lopes – RG: 20150433640, CPF: 760.741.453-34;
- b) Suplente: Doroteu Honório Guedes Filho – RG: 99029106507, CPF: 643.760.443-34;

XI – 01 representante da Secretaria de Saúde do Município:

- a) Titular: Viviana Bezerra Gomes – RG: 99097084475, CPF: 639.062.873-00;
- b) Suplente: José Wandelson Uchôa Viana – RG: 2007029042907, CPF: 053.804.333-40;

XII – 01 representante da Secretaria de Assistência Social:

- a) Titular: Maria Taiana Guedes – RG: 2002029067160, CPF: 007.337.463-65;
- b) Suplente: Candida Damara Vieira – RG: 2001029113457, CPF: 005.209.493-66;

XIII - 01 representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Sebastiana Thaís Silva Oliveira – RG: 2007501798, CPF: 057.205.373-11;
- b) Suplente: Claudiane Lima Abreu – RG: 2005029123684, CPF: 041.131.783-05;

XIV – 01 representante dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Maiara Augusto de Oliveira – RG: 20180766421, CPF: 081.726.003-05;
- b) Suplente: Pedro Henrique Ribeiro – RG: 20075018106, CPF: 075.654.323-18.

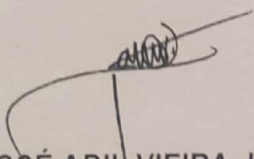
XV – 01 representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Maria Zozima Bezerra Alves – RG: 395190721, CPF: 327.158.703-53;
- b) Suplente: Rosilândia Gomes de Araújo – RG: 2001097137285, CPF: 012.501.373-65.

Art. 2º. O mandato dos membros nomeado no Art. 1º desta portaria será de dois anos, nos termos do art. 7º do Regulamento do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô/CE, 24 de março de 2021. ®



JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal